

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 10480-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Cantora Solista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: ÓPERA 01 - “IL GUARANY” (O GUARANI), DE CARLOS GOMES.</b> <b>Período:</b> 13 de janeiro a 25 de fevereiro de 2025. <b>Ensaios:</b> 13 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025. <b>Concertos:</b> 15, 18, 21 e 25 de fevereiro de 2025. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 10543 / Musicista – Harpista**

Contratação direta de serviços para Músico – Harpista

### **Contratação Direta / 10542 / Músico – Claronista**

Contratação direta de serviços para Músico – Claronista

### **Contratação Direta / 10541 / Musicista – Contrafagotista**

Contratação direta de serviços para Musicista – Contrafagotista

### **Contratação Direta / 10517 / Cenógrafo**

Contratação direta de serviços para Cenógrafo

### **Contratação Direta / 10510 / Assistente de Coreografia e Elenco de Coadjuvante**

Contratação direta de serviços para Assistente de Coreografia e Elenco de Coadjuvante

### **Contratação Direta / 10504 / Produção de Objetos, Adereços e Cenário**

Contratação direta de serviços para Produção de Objetos, Adereços e Cenário

### **Contratação Direta / 10500 / Figurinista**

Contratação direta de serviços para Figurinista

### **Contratação Direta / 10492 / Iluminador**

Contratação direta de serviços para Iluminador

### **Contratação Direta / 10468 / Tenor Solista**

Contratação direta de serviços para Tenor Solista

### **Contratação Direta / 10480 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

### **Contratação Direta / 10470 / Barítono Solista**

Contratação direta de serviços para Barítono Solista

### **Contratação Direta / 10475 / Tenor Solista**

Contratação direta de serviços para Tenor Solista

### **Contratação Direta / 10493 / Atuação Cênica de Grupo Artístico**

Contratação direta de serviços para Atuação Cênica de Grupo Artístico



**Contratação Direta / 10513 / Assistente de Direção Cênica**

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção Cênica

---

**Contratação Direta / 10489 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

---

**Contratação Direta / 10501 / Preparadora Corporal e Elenco de Coadjuvante**

Contratação direta de serviços para Preparadora Corporal e Elenco de Coadjuvante

---

**Contratação Direta / 10490 / Músico Instrumentista – Piano, Celesta, Cravo, Órgão – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Piano, Celesta, Cravo, Órgão – Sob Demanda

---

**Aquisição de Bens / 10429 / Placas de Sinalização****ANEXO I MODELOS\_PLACAS\_FOTOLUMINESCENTE.docx**

Aguardamos propostas até o dia 20/12/2024

---

**Contratação Direta / 10448 / Baixo Solista**

Contratação direta de serviços para Baixo Solista

---

**Contratação Direta / 10446 / Tenor Solista**

Contratação direta de serviços para Tenor Solista

---

**Contratação Direta / 10445 / Soprano Solista**

Contratação direta de serviços para Soprano Solista

---

**Contratação Direta / 10444 / Baixo Solista**

Contratação direta de serviços para Baixo Solista

---

**Contratação Direta / 10439 / Baixo Solista**

Contratação direta de serviços para Baixo Solista

---

**Ato Convocatório 119-24 / Contratação De Empresa Especializada Para Execução de Adaptações nos Elevadores Históricos do Theatro Municipal de Sao Paulo**

Esclarecimentos das propostas até o dia 09/01/2025

Aguardamos propostas até o dia 13/01/2025

---

**Contratação Direta / 10437 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

---

**Contratação Direta / 10436 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

---

**Contratação Direta / 10414 / Design de Vídeo**

Contratação direta de serviços para Design de Vídeo

---

**Contratação Direta / 10374 / Dançarina**

Contratação direta de serviços para Dançarina

---

**Contratação Direta / 10413 / Visagismo**

Contratação direta de serviços para Visagismo

---

**Contratação Direta / 10415 / Iluminador**

Contratação direta de serviços para Iluminador

---

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 10480 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CANTORA SOLISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	VITOR DE AGUIAR PHILOMENO GOMES	R\$ 65.170,40

**Nome do Solicitante do Processo:** Marcelo Araújo

**Período de Divulgação:** 26/12/2024 a 27/12/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: ÓPERA 01 - "IL GUARANY" (O GUARANI), DE CARLOS GOMES.

Período: 13 de janeiro a 25 de fevereiro de 2025.

Ensaios: 13 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025.

Concertos: 15, 18, 21 e 25 de fevereiro de 2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Laura Pisani como cantora solista na ópera Il Guarany que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;